



Consórcio de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos  
Região Metropolitana de Sobral

**PORTARIA Nº 004/2023**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA A SERVIDOR DO CONSÓRCIO DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE SOBRAL (CGIRS-RMS)

A Coordenadora Administrativa Financeira do Consórcio de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos da Região Metropolitana de Sobral (CGIRS-RMS), a Sra. Érika de Aguiar Feijão, no uso de suas atribuições legais.

Considerando a Resolução nº 002/2017, de 20 de novembro de 2017, que dispõe sobre a concessão e os valores de diárias.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder uma diária, no valor de R\$150,00 (cento e cinquenta reais), ao servidor Paulo César Lopes Vasconcelos, matrícula nº 026, inscrito no CPF sob o nº 324.074.593-34, para realização de despesas durante viagem para uma visita ao Centro de Tratamento de Resíduos Perigosos – CTRP, localizado na Rua A, Estrada do Itaperi, nº 725, bairro Passaré, Fortaleza-Ceará, representando o Consórcio de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos da Região Metropolitana de Sobral (CGIRS-RMS), com saída dia 17 de janeiro de 2023 e retorno dia 17 de janeiro de 2023.

**Art.2º** – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Sobral-CE, em 16 de janeiro de 2023.

Érika de Aguiar Feijão